para a Badiscuparo; e assim se vencão. Odni. Presidente voltou a occupar o sur abento, e então dio para a ordem do dia a na Discupas des Trajectos de Lei sobre o Reconhecimento de trincipe Imperial, e sobre o Acto de Levantou se a defeas as duas horas - Visconde De Santo Amaro, Presidente = Toão Antonio Viodrigues defarvalho, & Suntanio = Baras De Valenca, 2º Siontario Sejeno 40. No Dia Bo de Junho 21826. Inesidencia do Sur Viscende del to Amaro Aborta a dessão les-se a chota da anticedente. que foi approvada. Entrando em discussão o Cancer da Commissas das Céticos sobre o Requirimento do Commerciante Joze Lourenco Dias, e não havendo gerem fallable centra elle, foi approvado. Dequis se outro Paricer da Commissão de Statistica a respecto da Civiliração da India, e porto a votação foi approvado, suprimindo se as palavoras , de exija de cada hum dos Tresidentes das respectivas Travincias, e subtituidas pelas seguin. tes = que de peca as yourms = sio da Ministro elecretario d'Estado dos Megocios Etranguiros, em que partecipa a comunica celibrada em 29 de Agosto do anno papado entre os Menipotenciarios Poraxileiros e dortugues. Vencendo-se que iste officio fofu remettido a huma Commissão; a din Traidente propos to de diveria nomearse huma Commissão ad hoc Dicidio-se que não. 2º de deveria nomear se huma Cammisão

permanente de Constituição Diplomacia, à quali se commettelse o conhecimento do citado officio. Vinces-se que sim, e que a rifevida Commissas forse comporta de 5 Membres. Procedendo se immediatamente à suamo meacas, sahiras electos os Sms. Visconde Da Train Grande com 22 votos; Vicconde delBartacena com 20; Barão DeMoantara com 17; Bispo Capellas other com 15; e Baras delayre com 15. Ordin do dia Toincipion a Da Discupsão a respeito dolle. conhecimento do Principe Imperial, e depair de approvar-se à l'ancer da Commissão respectiva que julga que este objecto der ser Deoritado por huma Lie, pason-se a discutier of the Tigo da muma. Toreste motivo a lin Visconde de Marawith mandou a Mesa a sequente Emenda. " orohonho que um lugar da palavra = reunida = de que se far minicas not stortigo. de ponhão as proprias espressões da Contituircas no Taragrafo 3º Artigo 10 Capitulo + Situb 4. a dater = Na famuniai logo depois do sur Nacimento = e se acrescente a outra = e se fara no Jaco do Senado em o dia china de Visconde de Mararette, Joi apriada. Jerminadas a discupar, propos o dist. One-Zideste de a Camara approvava o Antigo tal e sual como bable approvado; propos se se acrescentraria o Artigo, marcando diste ja para o futur o dia um que deve a Mesemblea Geral fazer Meanhecimento de Herdiero do Shrono Vinow se que não. Iropondo depoir a Emm-Da do din Visconde de Nazanth, mas passon. Ochrtigo 2º approvou se sem mudança Entrando em Discussão o Astigo 3º mandarasde à Moura as quatro Emindas que de diquem, não dendo apoiada a forimeira d'ellas.

73

, As Antigo 30 Devem se riscar as pra-19 lavras = e dictaraba a approvação da Asim-, blea Geral, pela maneira observada nas n Camaras = e substituir a outras, e acchan made o Trincipe Imperial portode a M-, semblea Geral como legitimo Successor, e Her-, dur do Shrono Imperial. Ot deortanio lavrará em duplicado o contrumento d'estechoto , Solemne Dem Tingaminho - Viscande declaranth, Em lugar de Declarada a approvação, de diga = Declarado a Meconhecimento - Visconde Del aravellas. " Tropanha que depois da palavra = manura = se acrescente = dimbolica = e continue hara diante o Antigo como está redigido Caco de Senado 30 de Junho del 826 = Camien de Campo, , Teito o annuncio pelo Omsidente, confultará este a effemblia Geral se approva que se lavre o choto Solemne dolleconhecimento do Trincipe Imperial Successor do Throne Decidindo se que sim of Scoretario lavrara em duplicado o Unitrumento dol Teconhecimento = Vis conde IlBarbacena. Terminado o debate, e sendo approvado a chtigo; salvas as Emendas, palson o din Tousi -Sente a consultar sobre ellas o voto dabamara e propondo em primeiro lugar como mais ampla a Emenda do doir Viscande del Parbacena; uta ni approvada na sua generalibade Os Artigos 4. 6. c 6. prafaron sem alte-Arespeito do Antigo 7.º trendo se offerecido algumas reflexoes, veis finalmente a ficar approvado da maneira dequinte. , Artigo 7.0 Hum des Authografes será recothido, equardado no Archivo Sublico, e outro por huma Deputação extraordinaria de am-

bar as Comaras, será levado, e apresentado as

Imperador no Dia, e hora que Elle Designar para Fazer a Acuitação em Name do Principe dimpe-Of Artigor 80 , 90 Depoir da competente Viscon são forão approvados. Talson-se no Antigo 10. , e depois de estar suflicentemente discutido, o Sin Oresidente o por à votação, e foi approvado Tropondo então se, em consequencia da observacas feita na occasião do debate, deveria addicionar. de as referido Artigo, que do Contrumento do choto dolimne do Rosonhecimento do Trincipe Imperial, de remetteform exemplares improfon para to. das as Trovincias Mejolies se que sim. deguis se depois d'esto a Tommela de Sonton mento e terminada a discussão vivo a approvar-se tale qual, addicionando-se the horin as Nome de Sua Magerta a Emperatria, o Titulo de Archidenguera d'Austria. Tropon então o Sois. Orisidente sea Camara julgava esta materia sufficientemente discertida, e nos bermos de papar a 3ª disculsão. Mim de vencio Odnis Traidente Tio para Ordem do dia a Origista de La sobre a Juan, e sobre or Diar De Jutividade Macional; e haven do Tempo of legimento dutimo. Levantou se a dessão en duas homas - Visconde DeSanto chomano Orisidente - João Antenio Ro-Doignes de Carvalho, fo Sechtario. = Baras della-Linea 2. Scontario. No Dia to De Julho 21826. Insidencia do Sir Visconde de S. to Amoro Morta a dessa les se, e approvou se a Acta da